



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel: 21-3872-9550 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

### RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-RJ Nº 336, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**Altera o regulamenta o Registro de Comprovação de Aptidão para Desempenho de Atividades de Administração – RCA e o Registro de Certificação de Currículo – RCC no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CRA-RJ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e no Regimento do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa CFA nº 464, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Acervo Técnico-Profissional de Pessoas Físicas e o Acervo Técnico-Cadastral de Pessoas Jurídicas, por meio do Registro de Comprovação de Aptidão para Desempenho de Atividades de Administração - RCA e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar e melhor sistematizar as regras da emissão de certidões de RCA,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Plenário:

**Art. 1º** Revogar o artigo 8º da Resolução Normativa CRA-RJ nº 315, de 05 de abril de 2019, e as Resoluções Normativas CRA-RJ números: 225, de 30 de abril de 2013; 227, de 30 de julho de 2013; 247, de 27 de maio de 2014; e 256, de 09 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Determinar a presente norma entre em vigor na presente data com sua disponibilização no portal transparência do CRA-RJ.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

**Adm. Wallace de Souza Vieira**

Presidente

CRA-RJ Nº 01-13247